



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/12/2022

RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 38/2022

PROCESSO SEI N° 23243.016517/2022-87

DOCUMENTO SEI N° 1799715

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições e demais legislações em vigor e considerando o que consta no processo SEI 23243.016517/2022-87, por este ato administrativo, torna público o Resultado Final do Edital n° 38/2022/COL - CGAB/IFRO, de 12 de dezembro de 2022.

A Banca Examinadora Especial (Portaria n° 552/COL - CGAB/IFRO, de 06 de dezembro de 2022), confere o seguinte resultado:

1. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

1.1. Será considerado(a) aprovado(a) para antecipação de conclusão de curso o(a) discente que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos no processo de antecipação de conclusão do curso dado pela média aritmética das notas dos componentes curriculares dado pela fórmula $NF = (N1+N2+ N3)/3$, onde:

N1: nota da avaliação do componente curricular Didática Instrumental: 80,00

N2: nota da avaliação do componente curricular Irrigação de Pastagens: 100,00

N3: nota da avaliação do componente curricular Tecnologia de Produtos de Origem Animal:
90,00

NF: nota final: 90,00

Logo o estudante Henrique Gonçalves Reolon está **APROVADO**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 14/12/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1799715** e o código CRC **68C87FB2**.